

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

Ata da décima segunda reunião ordinária de 2020 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL:

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2020, às quinze horas, realizada por comunicação à distância através de grupo de WhatsApp (WhatsApp Web) e aplicativo de videoconferência Messenger, atendendo à situação de emergência devido à necessidade de restrição de circulação de pessoas para conter o avanço do novo coronavírus COVID-19, contida nos Decretos n.º 47.247/2020 e n.º 47.263/2020.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Adelmo Feliciano da Silva
Emilia Maria Simão
Paulo Sérgio Gomes da Silva

Membros da Empresa:

Diretor Presidente – Roberto Miguel Pereira
Gerente Contábil – Wellington de Oliveira Frota
Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva

3. ASSUNTOS TRATADOS:

Aberta a sessão, foi lida a Ata anterior, a qual foi aprovada pelos presentes.

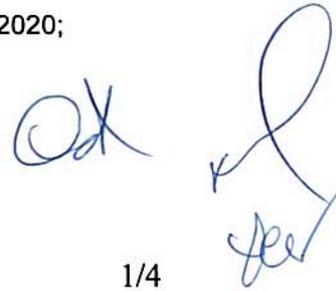
3.1. O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

- 3.1.1. Não está sendo realizado TCE, PAR ou diligência na IC;
- 3.1.2. Devido à antecipação da data da reunião, o mês de novembro não estava fechado para emissão dos Balancetes de Verificação, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, DRE e DVP;
- 3.1.3. Foi efetuada a circularização junto aos Bancos correntistas da IC, solicitando que encaminhem os saldos das contas bancárias ao Auditor Interno, para efetivar a conciliação dos saldos no final do exercício;
- 3.1.4. Emissão do Decreto Rio n.º 48.191/2020, como acatamento de incorporação de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2019 através do processo 01/400.103/2020;
- 3.1.5. Emissão da Portaria IC “N” n.º 03 de 13/11/2020, referente à retomada com retorno seguro ao trabalho presencial;
- 3.1.6. Emissão das Portarias IC “N” n.º 018, 019 e 020 de 04/12/20, que tratam dos procedimentos de inventário físico, de caixa, almoxarifado e bens móveis em 31/12/2020, em atendimento a Resolução CGM n.º 1.682/2020, que estabelece normas sobre o encerramento do Exercício.

3.2. O Conselho Fiscal recebeu:

- 3.2.1. Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC de 27/11/2020;
- 3.2.2. Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC de 09/12/2020;
- 3.2.3. As seguintes Certidões:

- Certificado de Regularidade FGTS – validade até 07/01/2021;



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

- CND/RFB – Tributos Federais – Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – validade 16/06/2021;
- CND/Débitos Trabalhistas – validade 15/06/2021;
- Relatório CADIN (RFB) – situação regular em 18/12/2020.

3.2.4. Relatório de Controle do Imobilizado (bens móveis) – Ficha financeira sintética, do mês de novembro/2020;

3.3. O Conselho Fiscal informou/solicitou:

3.3.1. O Conselheiro Adelmo constatou em consulta ao site da Imprensa da Cidade, que estão atualizadas as informações referente à composição do Conselho Fiscal, em conformidade com a Resolução CVL "P" n.º 4.523, de 06/10/2020: "Através do Ofício CGM n.º 1.305/2020 de 23/09/2020 à IC, constante do processo da CVL n.º 01/400.060/2020 ;

3.3.2. O Conselheiro Adelmo solicitou ao Auditor Interno que envie o arquivo do Follow Up Intermediário com suas conclusões para este Conselho Fiscal a fim de conhecer as fragilidades e status de implementação. O Auditor informou que está aguardando a liberação das análises pela Auditoria Geral;

3.3.3. Na análise das demonstrações contábeis (Balancete de Verificação, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, DRE e DVP), referentes ao mês de outubro/2020, foram questionados:

3.3.3.1. BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – Como 1.1.1.1.10.00.00 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - temos R\$ 5.131.171,07 aplicado, que representam 55% do total 1.0.0.0.00.00.00 - ATIVO R\$ 9.227.355,62;

Solicitamos detalhar em quais aplicações estão investidos esses recursos e fornecer extrato atual das contas de investimentos.

Sr. Wellington informou que o citado valor está todo aplicado na conta Millenium do Banco do Brasil. A Imprensa da Cidade não efetua compra de títulos de renda fixa ou variável. Sr. Adelmo informou que não recebeu o extrato bancário que demonstre a aplicação financeira.

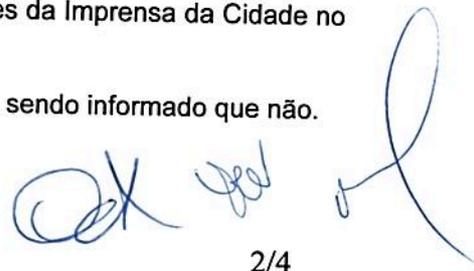
3.3.3.2. BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – Como 5.3.1.0.00.00.00 - Inscrição de RP Não Processados - temos R\$ 527.260,68 distribuído R\$ 452.719,94 referente o exercício de 2019 (5.3.1.1.1.01.01.01 - RP Não Processados Inscritos) e R\$ 74.540,74 referente a Exercícios Anteriores (5.3.1.2.0.00.00.00 - RP Não Processados - 2017 e 2018), que representam 51% do total 5.3.0.0.00.00.00 - Inscrição de Restos a Pagar – temos R\$ 1.041.587,17;

Solicitamos esclarecer as razões da não quitação e baixa de tais despesas considerando o tempo decorrido.

Sr. Wellington informou que, em dez/2020, o valor questionado foi quase todo cancelado ou pago, restando R\$ 51.395,04 (em RPN) e R\$ R\$ 36.226,69 (em RPP), conforme Relatório FCONR14070, Demonstrativo Acumulado de RPP por Projeto e Atividade, emitido em 17/12/2020.

3.3.4. Que foram verificados na presente reunião os itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 13, 16, 18, 20, 22 e 25 do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal, em conformidade com a Resolução CGM n.º 1.643/2020, para acompanhamento das ações da Imprensa da Cidade no mês de dezembro de 2020;

3.3.5. O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE**

4. ASSUNTOS PENDENTES:

- 4.1. Regularização do RHUPAG/ERGON. Transmissão dos dados das guias GPS/SEFIP e do DCTF-Web. A digitação dos dados dos funcionários da folha continua sendo feita mensalmente no site do e-Social, enquanto aguarda a implantação do Sistema;
- 4.2. Implantação do Sistema de Pagamento de Pessoal ERGON em substituição ao RHUPAG. A IC aguarda marcação do treinamento pela CVL/SUBSC. Maiores informações na ata da décima reunião ordinária de 2020;
- 4.3. Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção do Sistema GPRINT, de orçamento dos serviços gráficos. Maiores informações na ata da décima reunião ordinária de 2020. Sr Roberto informa que aguarda a resolução do próximo governo em relação à situação da IC;
- 4.4. Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção do Sistema D.O WEB, de publicações no Diário Oficial do Município. Maiores informações na ata da décima reunião ordinária de 2020. Sr Roberto informa que aguarda a resolução do próximo governo em relação à situação da IC;
- 4.5. Conclusão do processo de Sindicância Administrativa, objeto de denúncia anônima referente a procedimentos administrativos e comportamento pessoal - processo n.º 13/000.123/2019. O Conselheiro Adelmo informou que em consulta ao SICOP constatou que o processo foi tramitado para a CVL/SUBCI Subsecretaria de Corregedoria e Integridade, em 02/10/2020, e solicitou esclarecimento. Sr. Welington informou que este passou a ser de Inquérito Administrativo;
- 4.6. Conclusão do processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo n.º 01/400.143/2019. O Sr. Adelmo informou que em consulta ao SICOP constatou que o processo foi tramitado para IC/PRE/DAF/GRH Gerência de Recursos Humanos, em 09/10/2020. O Sr. Roberto informou que não foi apurada responsabilidade e enviou para a PGM para análise e após, foi encaminhado para o CRH da IC para dar prosseguimento aos procedimentos administrativos. No momento, aguarda assinatura de um envolvido que se encontra afastado por COVID, para ser encaminhado ao Setor Jurídico;
- 4.7. Lançamento no Sistema SAFRA, das ações das Fragilidades apontadas pela ADG, constante do RAG 052/2020. Sr. Welington informou que, as fragilidades que não foram lançadas, o Auditor Interno está avaliando no Follow Up Intermediário, conforme o relatório mensal de atividades do Auditor Interno constante na ata da décima reunião ordinária de 2020;
- 4.8. Conciliação de contas em bancos (selecionadas contas de acordo com movimentação e/ou saldo). Sr. Welington informou que está concluindo e que vai enviar para o Conselho Fiscal junto com as demonstrações contábeis de novembro;
- 4.9. Procedimentos de revisão e avaliação de 1ª dimensão de Compliance estabelecidos no Art. 21 do Decreto Rio nº 45.385, de 23 de novembro de 2018 e Indicadores de desempenho associados às suas competências e resultados alcançados. Sr. Roberto informou que criou a Comissão Interna de Integridade para o acompanhamento e que a estrutura da IC é pequena, com 64 servidores. Informou ainda que fez o plano de ação anual de meta e publicou a Portaria "P" Nº 007, de 11 de janeiro de 2019, DOM de 14/01/2019, página 16, processo n.º 01/400.033/2019, no qual consta a instrução acerca dos procedimentos desta Comissão. Sr Roberto informou que o processo retornou na PGM com orientação de alterações para IC, bem como demais empresas. Repassou esta informação para a IPLAN, visto que estaria na mesma condição de empresa e aguarda resposta da mesma;


 3/4

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE**

- 4.10. Regularização das informações da situação de alguns contratos no Relatório (FINCON/Contratos). No caso de aceite provisório no contrato da Empresa Prodigy Construtora, aguarda o Aceite da Obra pela RioUrbe. Os contratos das Empresas Graphimport e Pressigraf, estão na dependência do Setor Jurídico quanto a aplicar advertência ou não, mas não estão sendo executados.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a décima primeira reunião ordinária de 2020, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 26/01/2021 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.



Emilia Maria Simão
Presidente



Adelmo Feliciano da Silva
Conselheiro



Paulo Sérgio Gomes da Silva
Conselheiro